

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade monetária: EURO

Unidade monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2023	31-12-2022
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	3.1, 5	82 606,84	90 211,29
Bens do património histórico e cultural.....			
Activos intangíveis.....			
Investimentos Financeiros.....			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros			
Outros créditos e ativos não correntes		250,07	229,23
		82 856,91	90 440,52
Activo corrente:			
Inventários.....	6		
Créditos a receber.....		1 071,72	806,74
Estado e outros entes públicos.....	3.1		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros		1 103,71	912,08
Diferimentos.....		23 593,82	17 173,96
Outros activos correntes.....		263,10	9 679,76
Caixa e depósitos bancários.....		26 032,35	28 572,54

Página 1 de 2

O CC n.º 80393



A Direcção



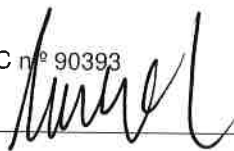
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2023

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS		NOTAS	PERÍODOS	
			2023	2022
RENDIMENTOS E GASTOS				
Vendas e serviços prestados.....	7	236,00		
Subsídios, doações e legados à exploração.....	8	96 290,63	90 605,86	
Variação nos inventários da produção.....				
Trabalhos para a própria entidade.....				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....				
Fornecimentos e serviços externos.....	9	(82 880,43)	(62 463,15)	
Gastos com o pessoal.....	3.1, 10	(37 831,65)	(29 795,32)	
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões).....				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....				
Provisões (aumentos/reduções).....				
Outras Imparidades (perdas/reversões).....				
Aumentos/reduções de justo valor.....				
Outros rendimentos.....		9 054,47	10 875,36	
Outros gastos.....		(15,69)	(124,68)	
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(15 146,67)	9 098,07	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(8 504,44)	(11 432,53)	
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(23 651,11)	(2 334,46)	
Juros e rendimentos similares obtidos.....				
Juros e gastos similares suportados.....				
Resultado antes de impostos		(23 651,11)	(2 334,46)	
Imposto sobre o rendimento do período.....				
Resultado líquido do período		(23 651,11)	(2 334,46)	

O CC nº 90393




Casa do Povo da Ponta Delgada

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
dez-23

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e Serviços Prestados	3.1.,7	236,00 €	
Custo das Vendas e dos Serviços Prestados			
Resultado bruto		236,00 €	0,00 €
Outros Rendimentos	8	105 345,10 €	101 481,22 €
Gastos de Distribuição (6253)			
Gastos Administrativos a)	5,9,10	(129 232,21)	(103 694,73)
Gastos de Investigação e Desenvolvimento b)			
Outros Gastos c)			(120,95)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(23 887,11)	(2 334,46)
Gastos de financiamento (liquidos)		(23 651,11)	(2 334,46)
Resultado antes de impostos		(23 651,11)	(2 334,46)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(23 651,11)	(2 334,46)

(a) 62-(621+6253)+63-(63 Custo das vendas e dos serviços prestados) +64-641+65-653+664+67+683+684+6853

(b) Estes valores serão deduzidos aos valores das rubricas normalmente consideradas em "gastos administrativos" ou em "outros"

(c) 641+653+66-664+681+682+6851+6852+6858+686+687+688+689

CC N.º 90393

A Direção



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

Período Findo em 31 de Dezembro de 2023

(Método Directo)

	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		236,00	1 777,98
Pagamentos de Subsídios		96 290,63	90 605,86
Pagamentos a Fornecedores		(63 477,39)	(63 526,55)
Pagamentos ao Pessoal		(33 892,18)	(32 203,49)
Caixa gerada pelas operações		(842,94)	(3 346,20)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		(7 673,73)	(4 557,71)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(8 516,67)	(7 903,91)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		(899,99)	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(899,99)	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de Fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de Fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(9 416,66)	(7 903,91)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		9 679,76	17 583,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período		263,10	9 679,76

O CC nº 90393



A Direcção

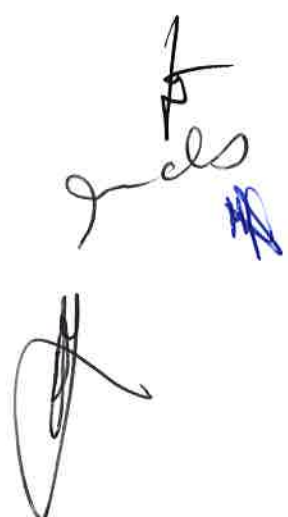


Casa do Povo de Ponta Delgada

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

Handwritten signature in black ink and a blue circular stamp.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Casa do Povo de Ponta Delgada

1.2 – Sede

Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros

Ponta Delgada – São Vicente

1.3 – NIPC

511047380

1.4 – Natureza da actividade

Dar apoio à população, solidariedade, beneficência e promoção de organizações de eventos tradicionais e culturais

1.5 – Outras informações

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros, salvo se indicado em contrário.

O balanço em 31 de Dezembro de 2023, a demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração individual de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, fazem parte integrante do presente anexo, não devendo ser lidos separadamente.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL), integrando a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), nomeadamente:

- Aprovação do Regime – Decreto Lei, n.º 36-A/2011, de 09/03/2011, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho;
- Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 220/2015, de 24/07/2015;
- Quadro de Contas – Portaria n.º 218/2015, de 23/07/2015;
- Norma Contabilística – Aviso n.º 8259/2015, de 29/07/2015;

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado na NCRF-ESNL, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-ESNL.

A informação financeira relativa ao exercício de 2011, último exercício de adoção do SNC, e período de transição para efeitos da primeira adoção da NCRF-ESNL, foi construída em obediência àquela NCRF, não tendo sido identificados ajustamentos de transição a efetuar, pelo que, se procedeu, apenas, à reclassificação de todas as rubricas do balanço, redistribuindo as respetivas quantias monetárias, das anteriores classificações segundo a codificação de contas SNC, para as codificações de contas previstas no SNC-ESNL e nos respetivos modelos de demonstrações financeiras.

É convicção da Direcção que, da metodologia adotada na transposição de referencial contabilístico não resultam erros e distorções significativos que afetem o princípio da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do desempenho da Associação, para as datas e períodos de relato em causa, em face do SNC-ESNL.

Dado que não foram identificados ajustamentos de transição a efetuar, o efeito nas demonstrações financeiras da Casa do Povo do período findo em 31 de dezembro de 2012 decorrente da adoção e aplicação do SNC-ESNL, foi nulo, com exceção das alterações ao nível de apresentação e divulgação, decorrentes da entrada em vigor do novo normativo.

2.2.– Disposições derogadas

Na preparação e apresentação das demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. - Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração de resultados

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adoptadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário.

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos desta entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para as NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, quando o activo está disponível para uso, pelo método da linha recta, de forma consistente de período a período, de acordo com as seguintes vidas úteis:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Administrativo	1 a 6
Equipamento de Transporte	4
Outros Ativos fixos tangíveis	1

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos financeiros, os passivos financeiros ou os instrumentos de capital próprio são reconhecidos apenas quando a entidade se constitui como uma parte das disposições contratuais do empréstimo.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram, ou quando transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro.

Os Passivos financeiros são desconhecidos quando os mesmos se extinguem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire

Clientes e outras contas a receber

As contas de clientes e outras contas a receber não têm implícitos juros e são mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidades, sendo as mesmas reconhecidas na demonstração dos resultados.

No que respeita ao reconhecimento de imparidades é efetuada uma avaliação das mesmas à data de cada Balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração das circunstâncias que indique o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não se recuperar.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas de fornecedores e outras contas a pagar encontram-se mensuradas ao custo.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuadas juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

De referir, que, não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; e não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

5- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha recta, durante as vidas úteis estimadas, mencionadas na nota 3.

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 o movimento ocorrido no valor dos Activos Fixos Tangíveis foi o seguinte:

Em 2023

Handwritten signature and initials

Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	19 765,21	6 349,66	223 691,61
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	39 468,00	24 549,43	43 441,44	19 671,79	6 349,66	133 480,32
	Quantia líquida	85 057,23	0,00	5 060,64	93,42	0,00	90 211,29
Período	Aquisições do período				899,99		899,99
	Depreciação do período	2 490,50		5 060,64	953,30		8 504,44
Fim do período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	20 665,20	6 349,66	224 591,60
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	41 958,50	24 549,43	48 502,08	20 625,09	6 349,66	141 984,76
	Quantia líquida	82 566,73	0,00	0,00	40,11	0,00	82 606,84

Handwritten signature

Em 2022

Handwritten signature and initials

Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	19 765,21	6 349,66	223 691,61
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	36 977,50	24 549,43	34 766,08	19 405,12	6 349,66	122 047,79
	Quantia líquida	87 547,73	0,00	13 736,00	360,09	0,00	101 643,82
Período	Aquisições do período						0,00
	Depreciação do período	2 490,50		8 675,36	266,67		11 432,53
Fim do período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	19 765,21	6 349,66	223 691,61
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	39 468,00	24 549,43	43 441,44	19 671,79	6 349,66	133 480,32
	Quantia líquida	85 057,23	0,00	5 060,64	93,42	0,00	90 211,29

6 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Imposto sobre valor Acrescentado	1 071,72		1 071,72	806,74		806,74
Total Activo	1 071,72	0,00	1 071,72	806,74	0,00	806,74
Passivos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Retenção Impostos sobre Rendimento	337,33		337,33	189,00		189,00
Imposto sobre valor acrescentado			0,00			0,00
Contribuições para Segurança Social	1 365,59		1 365,59	978,49		978,49
Fundo compensação trabalho			0,00	13,64		13,64
Total Passivo	1 702,92	0,00	1 702,92	1 181,13	0,00	1 181,13

7 – RÉDITO

A quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período de 2023 e 2022 são as seguintes:

Rubricas	2023	2022
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	236,00	0,00
Total	236,00	0,00

8 – Subsídios, doações e legados à exploração

8.1. Subsídios ao Investimento

A Instituição recebeu da Adrama um subsídio no valor de 110.000 € , para obras na casa do povo e outro subsídio no valor de 34.701,45 € do Governo Regional, não reembolsável para a aquisição de uma carrinha, que foi apresentado na conta “591-Outras variações no capital próprio - Subsídios” e é imputado como rendimento do exercício (7.8.8), numa base sistemática e racional durante a vida útil dos ativos.

EVOLUÇÃO CONTA 593 - SUBSIDIOS P/ INVESTIMENTO - 2023											
2007	Descritivo	Valor	Taxa	Anos	Val.Amort.	Val. Subsidio	Taxa	Amort/ Exerc. Ant.	Amort/ Exerc	Amort/Ac.	
	Obras cº Povo	110 000,00	2%	50	2 200,00	110 000,00	2%	35 200,00	2 200,00	37 400,00	72 600,00
2019	Renault 07-XU-90	34 701,45	25%	4	8 675,36	34 701,45	25%	29 640,81	5 060,64	34 701,45	0,00
	Total	144 701,45			10 875,36	144 701,45		64 840,81	7 260,64	72 101,45	72 600,00

8.2 – Subsídios à Exploração

No período de 2023 e 2022 foram reconhecidos em rendimentos os seguintes subsídios à exploração:

NATUREZA	2023	2022
Município São Vicente	25 200,00	25 200,00
SR Inclusão Social e Cidadania	30 012,11	36 503,77
SRADRural	5 550,00	-
Proages	10 719,42	-
Particulares	2 770,00	1 610,00
IFAP/ADRAMA	19 962,84	23 669,50
IEM-Contrato Estágio Prof.	2 076,26	1 685,85
Instituto de Emprego	0,00	1 936,74
Total	96 290,63	90 605,86

9 - Fornecimentos e Serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é detalhado conforme se segue:

RUBRICAS	2023	2022
Trabalhos Especializados	4 017,91	2 158,59
Honorários	453,20	0,00
Conservação e reparação	1 862,75	1 821,03
Serviços bancários	92,19	163,71
Ferramentas e utensílios	1 340,81	2 894,05
Material de Escritório	1 135,69	591,36
Electricidade	988,49	735,84
Combustíveis	2 502,69	3 441,86
Água	26,10	24,60
Deslocações, estadas e transportes	146,00	53,75
Rendas e alugueres	2 591,71	2 958,65
Comunicação	1 973,54	1 821,75
Seguros	1 030,80	315,16
Contencioso e notariado	25,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	571,98	244,64
Outros Serviços	64 121,57	45 238,16
Total	82 880,43	62 463,15

10 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal do período de 2023 e 2022 foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações do Pessoal	31 973,77	24 874,55
Encargos Sobre Remunerações	5 604,05	4 650,90
Seguro	238,83	159,52
Outros gastos com pessoal	15,00	110,35
Total	37 831,65	29 795,32

A rubrica «outros gastos» inclui gastos com a formação.

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1.1 A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 27 de Março de 2024.

11.1.2 Não se verificaram acontecimentos após a data do Balanço que impliquem ajustamentos aos valores apresentados ou divulgação adicional.

11.2 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.2.1- Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros entes Públicos.

Funchal, 27 de Março de 2024


CC n.º 90393
A Direcção



ATAS

Folha 26

Ata número quarenta e nove

-----Aos dez dias do mês de abril de dois mil vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Casa do Povo de Ponta Delgada, sita, na Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros – Ponta Delgada, concelho de São Vicente, os membros da entidade, contribuinte N° 511047380-----

-----Estavam presentes os membros, devidamente convocados nos termos estatutários e que permitem a constituição da Assembleia Geral. -----

-----Assim sendo a Presidente da Assembleia Geral, Debora Fabiana Nunes Fernandes abriu a reunião apresentando a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto um: Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e do Relatório e contas da Casa do Povo de Ponta Delgada, do exercício de dois mil e vinte três. -----

-----Ponto dois: Outros assuntos de interesse geral. -----

-----No ponto um da ordem de trabalhos, foi dada a palavra à Presidente da Direção, Matilde Fernandes, que de forma pormenorizada apresentou Relatório de Atividades e o Relatório de contas, uma vez apresentado detalhadamente o Relatório de Atividades e as contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte três, que depois de terem sido devidamente apreciadas e discutidas, foram postas à votação tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

-----O resultado líquido do exercício foi de 23 651,11 € (vinte três mil seiscientos cinquenta um euros e onze cêntimos) negativos representando um prejuízo para o corrente exercício. -----

-----A Assembleia deliberou por unanimidade aplicar o resultado em Resultados Transitados. -----

-----No ponto dois outros assuntos de interesse geral, a Presidente da Direção informou que está encerrado o Projeto PROAGES referente a dois mil e vinte e três, onde foram apoiadas dezasseis famílias, sessenta e oito beneficiários das candidaturas apresentadas na Casa do Povo de Ponta Delgada. Informou também que o Governo Regional dará continuidade ao Projeto PROAGES no ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas, lavrando-se para constar, a presente ata que depois de lida vai assinada por todos os membros presentes.

Debora Fabiana Nunes Fernandes

Arminio Andrade

Séssica Marlene Sora da Silva

Maria Rozaria Fernandes Garcia

Maria Girela Góis Fernandes

Jorge André 

Maria Cecília Ferreira Ventura

Maria Lúcia da Silva

Maria Isabel Andrade

Maria Cândida Taria

Maria Gouti Nascimento Santos

Mário Agostinho Martins Cardoso Gomes

Teresa Gomes de Freitas Costa

Maria Berrinda dos Santos

Teixeira

~~Henrique~~

Madalena Gomes

Cândida Agostinha Costa

Terese Fernandes Costa

Domingos



PARECER DO CONSELHO FISCAL

-----Aos dez dias do mês de abril de dois mil vinte e quatro, pelas 18 horas, reuniu na sede social sita na Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros – Ponta Delgada, concelho de São Vicente, o Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ponta Delgada, contribuinte N° 511047380, com a presença de todos os seus membros efectivos que a seguir se referenciam: -----

-----Presidente – Diogo Miguel da Costa Rodrigues -----

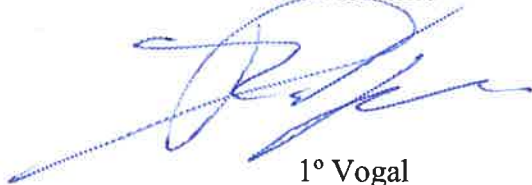
-----1º Vogal – Maria Gisela Fernandes -----

-----2º Vogal – Jorge Mendonça Andrade-----

-----O Presidente do Conselho Fiscal fez referência aos trabalhos efectuados relativamente às contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte três, tendo sido discutidos e aprovados por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas dezoito horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal. -----

O Presidente



1º Vogal



2º Vogal

